**CHECK-LIST DOCUMENTAÇÃO LOTEAMENTO**

## Licença Ambiental Prévia - LAP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Requerimento da Licença Ambiental Prévia e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. FCEI. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
4. Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
5. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física(CPF). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
6. Certidão da prefeitura municipal relativa à localização do empreendimento quanto ao ponto de captação de água para abastecimento público (montante ou jusante), nos termos da Resolução CONAMA Nº. 237/97, art. 10, §1º. Não são aceitas certidões que não contenham data de expedição, ou com prazo de validade vencido. Certidões sem prazo de validade são consideradas válidas até 180 dias após a data da emissão. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
7. Cópia da consulta de viabilidade expedida pelo município. Consultas de viabilidade sem prazo de validade são consideradas válidas até 90 dias após a data da emissão. Na existência de Plano Diretor deve ser informado o zoneamento da área objeto do licenciamento. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
8. Declaração de profissional habilitado, informando se a área está sujeita a alagamentos ou inundações. Em caso afirmativo deve ser informada a cota máxima registrada. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
9. Manifestação do órgão ambiental municipal, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 5º, parágrafo único, quando couber. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
10. Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
11. Anuência do(s) proprietário(s) do imóvel com firma reconhecida, declarando expressamente a inexistência de óbices quanto à realização de estudos ambientais que visem a implantação do empreendimento na área (casos em que o empreendedor não é o proprietário da área). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
12. Cópia da Certidão de Aforamento ou Cessão de Uso expedida Gerência Regional do Patrimônio da União, quando couber. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
13. Certidão emitida pela CASAN ou prestadora de serviço público de abastecimento de água referente a viabilidade de abastecimento de água. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
14. Certidão emitida pela prestadora de serviço público de energia referente a viabilidade de fornecimento de energia. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
15. Certidão emitida pela prestadora de serviço público de coleta de resíduos referente a viabilidade de coleta de resíduos. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
16. Número do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega do Diagnóstico Arqueológico, quando couber. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
17. Estudo Ambiental Simplificado (EAS) impresso e uma via em formato digital (CD), sendo que as ilustrações, cartas, plantas, desenhos, mapas e fotografias, que não puderem ser apresentadas nos formatos sugeridos, devem constituir um volume anexo e o EAS devem ser subscritos por todos os profissionais da equipe técnica de elaboração. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
18. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do Estudo Ambiental Simplificado. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
19. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do estudo fitossociológico. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
20. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do estudo faunístico. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
21. Cópia do comprovante de publicação do requerimento de Licença Ambiental Prévia. O comprovante deve ser apresentado a Prefeitura no prazo de trinta (30) dias, sendo que a publicação deve apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
22. Cópia do comprovante de quitação da TAXA do Licenciamento expedida pela Prefeitura. O comprovante deve ser apresentado a Prefeitura no prazo de dez (10) dias. (A análise do processo fica condicionada a apresentação da guia paga). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## Licença Ambiental de Instalação - LAI: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Requerimento da Licença Ambiental de Instalação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada (no máximo 30 dias). Dispensável quando o empreendedor já comprovou a propriedade do imóvel ou sua desapropriação na fase de licenciamento ambiental prévio. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
4. Termo de Compromisso de Preservação de Área Verde, com firma reconhecida. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
5. Termo de Doação de Área Verde e APP, com firma reconhecida. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
6. Termo de Doação de Área de Equipamentos Comunitários, com firma reconhecida. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
7. Termo de Compromisso, com firma reconhecida. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
8. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. (Se não apresentado no EAS)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
9. Plano de Gestão Ambiental. (Se não apresentado no EAS)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
10. Programa de Comunicação Social. (Se não apresentado no EAS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
11. Cópia da anuência da concessionária pública de esgoto, relativa à manutenção e operação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário a ser implantado. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
12. Autorização da concessionária pública no caso de lançamento de esgoto na rede pública. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
13. Cronograma físico de execução das obras. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
14. Projeto Revegetação de Área Verde (quando couber). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
15. Planta georeferenciada da área verde do empreendimento. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
16. Projeto executivo com memorial descritivo do empreendimento. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
17. Projeto executivo de terraplanagem, caso haja movimentação de terra. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
18. Projeto executivo do sistema de drenagem pluvial, com memorial descritivo e de cálculo. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
19. Projeto executivo do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, com memorial descritivo e de cálculo, plantas e cortes. Ver Instrução Normativa nº. 05 da FATMA. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
20. Laudo do teste de infiltração e de determinação do lençol freático, no caso de tratamento individual de esgoto. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
21. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto executivo do empreendimento, com o código A0203 - Loteamento. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
22. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto executivo de terraplanagem, com o código A0604 – Terraplenagem/A0808-Sondagem/A0807-Geotecnia. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
23. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto executivo do sistema de drenagem pluvial, com o código A0417 – Rede de águas pluviais/A0605 - Drenagem. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
24. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto executivo do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, com os códigos A0404 – Rede de esgoto e A0437 – Tratamentode efluentes domiciliares. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
25. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do teste de percolação, com o código A0861. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
26. Cópia do comprovante de publicação de concessão da Licença Ambiental Prévia. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
27. Cópia do comprovante de quitação da TAXA do Licenciamento expedida pela Prefeitura. O comprovante deve ser apresentado a Prefeitura no prazo de dez (10) dias. (A análise do processo fica condicionada a apresentação da guia paga). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
28. Cópia do comprovante de publicação do requerimento de Licença Ambiental de Instalação. O comprovante deve ser apresentado a Prefeitura no prazo de trinta (30) dias, sendo que a publicação deve apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## Licença Ambiental de Operação - LAO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Requerimento da Licença Ambiental de Operação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Cópia da averbação das áreas verdes em Cartório de Registro de Imóveis. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
4. Cópia das matriculas dos imóveis destinados a Equipamentos Comunitários transferidos para a Prefeitura Municipal. \_\_\_\_\_\_
5. Cópia do Contrato de transferência da rede coletora e sistema de tratamento de esgoto para concessionária pública de esgoto, visando sua manutenção e operação. (Se for o caso) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
6. Relatório técnico comprovando efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Licença Ambiental Prévia e na Licença Ambiental de Instalação, acompanhados de relatório fotográfico. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
7. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT)atualizada do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do relatório técnico. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
8. Estudo de Conformidade Ambiental impresso em formato A4 e uma via em formato digital (CD). O ECA deve ser subscrito por todos os profissionais da equipe de elaboração (Se for o caso de empreendimentos em regularização). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
9. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT)atualizada do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do Estudo de Conformidade Ambiental. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Se for o caso de empreendimentos em regularização)
10. Cópia do comprovante de quitação da TAXA do Licenciamento expedida pela Prefeitura. O comprovante deve ser apresentado a Prefeitura no prazo de dez (10) dias. (A análise do processo fica condicionada a apresentação da guia paga). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
11. Cópia do comprovante de publicação do requerimento de Licença Ambiental de Operação. O comprovante deve ser apresentado a Prefeitura no prazo de trinta (30) dias, sendo que a publicação deve apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_